

LEI Nº 427/2009, DE 27 DE MARÇO DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA NA CIDADE DE IBIAPINA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA 1º DE JUNHO** ao trecho de terra que compreende a Rua 09 (nove) localizado no loteamento "**CONVIVER IBIAPINA**" que inicia na Rua 05 (cinco) e finaliza na Rua 07 (sete), Bairro Centro, Zona Urbana deste Município, conforme planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 27 DE MARÇO DE 2009


Marcos Antônio da Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL